

---

## Manual de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

### 1. Cronograma e Planejamento

- **Início:** Outubro do ano vigente.
- **Responsáveis:** Diretoria Executiva e Consultoria.
- **Objetivo:** Iniciar a revisão da estratégia de alocação de ativos com base no cenário macroeconômico previsto.

### 2. Elaboração Técnica

- **Elaboração da Minuta:** A empresa de consultoria técnica (devidamente credenciada) redige a proposta da Política de Investimentos, detalhando limites de enquadramento, metas de rentabilidade e gestão de riscos.
- **Análise Prévia:** Verificação da aderência à **Resolução CMN** vigente e análise do Passivo Atuarial (ALM).

### 3. Instâncias de Aprovação

- **Comitê de Investimentos:** A minuta é apresentada formalmente ao comitê. Os membros analisam a viabilidade técnica e, se de acordo, emitem ata de recomendação favorável.
- **Conselho Deliberativo:** Órgão soberano que recebe a minuta e a ata do comitê. Após deliberação, emite a Resolução de Aprovação da Política de Investimentos.

### 4. Formalização no CADPREV (SPREV)

- **Elaboração do DPIN:** Preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) com os dados aprovados.
- **Envio de Dados:** Transmissão do arquivo através do sistema **CADPREV Web**.
- **Declaração de Veracidade:** Assinatura digital e envio da declaração de veracidade pelo representante legal da unidade gestora via sistema.
  - *Nota: O prazo legal para envio costuma ser até 31 de dezembro do ano anterior ao de vigência.*

### 5. Execução e Controle

- **Acompanhamento:** Monitoramento mensal do enquadramento dos ativos e performance da carteira frente à meta atuarial.
- **Cumprimento:** Verificação contínua das diretrizes estabelecidas e revisões (alterações) se houver mudança significativa no cenário econômico ou normativo.